**CRESCIMENTO ECONÔMICO, UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL**

Railson Marques Garcez[[1]](#footnote-1)

**RESUMO**

O contingente de desempregados no Brasil e no mundo bate recordes e uma agenda para atingir níveis aceitáveis de trabalho decente que possa proporcionar crescimento econômico foi definida em 2015. Desde 1980 o Brasil vive um desmantelamento em termos de regulação do seu mercado de trabalho, a partir de um receituário neoliberal, sendo o avanço da precarização uma realidade que parece ser incontrolável. Buscou-se, dessa forma, enquanto objetivo principal desse estudo, analisar a atual problemática do trabalho considerando o fenômeno da uberização da força de trabalho no Brasil e seus impactos no crescimento e desenvolvimento nacional a partir de pesquisas em livros, artigos, relatórios institucionais, pesquisas técnicas, etc. As baixas taxas de crescimento do PIB brasileiro nos últimos quatro anos combinadas com a disponibilidade de formas flexíveis e aparentemente autogerenciadas de trabalho no mercado, permitem concluir que estas ocupações, metamorfoseadas, são percebidas como oportunidades de sobrevivência, em contraposição ao alto índice de desemprego. Dessa forma, alastram-se no país as ocupações sem carteira assinada e por conta própria, uma expansão sem precedentes do mercado de trabalho informal no Brasil que contribuem para avanços maiores na precarização do trabalhador e não dá indícios de ser apenas uma panaceia

**Palavras-chave:** Crescimento.Desenvolvimento.Uberização.Precarização.Trabalho.

**ABSTRACT**

The number of unemployed in Brazil and the world is breaking records and an agenda to achieve acceptable levels of decent work that can provide economic growth was set in 2015. Since 1980 Brazil has been experiencing a dismantling in terms of regulating its labor market, based on a neoliberal prescription, with the advance of precariousness a reality that seems uncontrollable. Thus, the main objective of this study was to analyze the current labour problem considering the phenomenon of the uberization of the labour force in Brazil and its impacts on national growth and development from research in books, articles, institutional reports, technical research, etc. The low growth rates of the Brazilian GDP in the last four years combined with the availability of flexible and apparently self-managed forms of work in the market, allow us to conclude that these occupations, metamorphosed, are perceived as opportunities for survival, in contrast to the high rate of unemployment. Thus, occupations without a signed and self-employment card, an unprecedented expansion of the informal labour market in Brazil, are spreading in the country.

**Keywords:** Growth. Development. Uberization. Precarization. Work.

**1 INTRODUÇÃO**

Em termos globais, o mercado de trabalho passa por profundas e intensas transformações, as quais são um reflexo do processo constante de reorganização e reestruturação do sistema capitalista. Tais transformações provocam, sobretudo, alterações perversas no mundo do trabalho e nos moldes como este se apresenta, mais informal, flexível e intenso, portanto, mais precarizado. Esta situação atinge tanto os países desenvolvidos, mas, principalmente, e, de forma pungente, os países de economia subdesenvolvida ou em desenvolvimento como o Brasil.

O cenário contemporâneo, de crise e desemprego estrutural, e todos os seus desdobramentos possíveis que, por conseguinte, afetam a retomada do crescimento econômico, bem como o desenvolvimento socioeconômico das nações, tem sido pauta de várias agendas em todo o mundo. A Agenda 2030, por exemplo, definida em 2015, elenca dezessetes Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre estes, destaca-se, para efeito desse estudo, o oitavo objetivo - “Trabalho Decente e Crescimento Econômico” – cujo principal propósito é promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

No entanto, e, diferentemente do que estabelece tal objetivo, o que se observa é uma intensificação e um desmonte das políticas de trabalho e emprego, a partir dos seus processos de (des)regulamentação e flexibilização em curso não somente no Brasil, mas em todo o globo. No Brasil, essa realidade tornou-se mais evidente a partir da adoção de medidas neoliberais, no país desde da década de 1990 e que tornaram-se mais intensas com o atual governo, e que colocam em xeque a aderência ao objetivo anteriormente explicitado e que podem, ainda, em efeito colateral, minar a retomada do crescimento econômico e não sustentar de forma perene o desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse sentido, busca-se, enquanto objetivo central desse artigo, analisar a atual problemática do trabalho, sob o prima da uberização do trabalho, e seus impactos na retomada do crescimento econômico e no desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Para tal intento, utilizou-se o recurso metodológico teórico-bibliográfico, a partir de pesquisa em livros, artigos, publicações acadêmicas, notas técnicas, boletins técnicos, relatórios institucionais, etc. que abordam e dão subsídio para a problematização do tema em estudo.

Destarte, três aspectos merecem ser explorados nesse estudo, sendo o primeiro um ensaio sobre crescimento econômico, sua trajetória e o recente panorama brasileiro. O segundo aspecto busca descrever e compreender o fenômeno da uberização do trabalho no Brasil e seus efeitos na precarização da força de trabalho. Logo em seguida, ensaia-se sobre o trabalho decente e sua conexão com o desenvolvimento nacional. Para finalizar, a quinta seção traz as principais conclusões deste estudo.

**2 CRESCIMENTO ECONÔMICO: O PANORAMA BRASILEIRO DE 1980 A 2018**

O Brasil vem amargando nessa última década sucessivos resultados negativos do seu PIB, com espasmos de recuperação e crescimento comandados, principalmente, pelo setor de Serviços e segundamente, pelo setor do agronegócio. Essa realidade acompanhada ainda por um forte desajuste fiscal, dívida pública e a necessidade de reformas, como a reforma da previdência e a reforma tributária, devem colocar o país de volta ao caminho do crescimento econômico sustentável, porém, lento e limitado, bem como proporcionar um clima de estabilidade macroeconômica. É necessário, no entanto, remover os entraves e distorções microeconômicas estruturais que possam de alguma forma impedir a elevação sustentada do investimento e da produtividade geral da economia (CAVALCANTI; JUNIOR, 2018).

O cenário atual é um desdobramento de toda a trajetória de políticas econômicas e projetos de crescimento, ou seja, dos seus elementos estruturais, bem como dos elementos conjunturais que abalaram e interromperam a jornada de crescimento econômico do país. É sabido que o processo, notável, de industrialização brasileira começou em 1930, a partir da transição de uma economia agroexportadora para uma economia mais industrializada, pela substituição de importações.

Esse período, que perdurou por 50 anos, conhecido como Era Desenvolvimentista, cuja ideologia predominante fora o Nacional-Desenvolvimentismo[[2]](#footnote-2), registrou avanços significativos da participação da indústria de transformação, que mais do que duplicou entre 1930 e 1980, na composição do PIB brasileiro. Esse processo acelerado e exitoso de *catch up* (alcance), fora empreendido para alcançar os níveis médios de industrialização observados nos países desenvolvidos (GONÇALVES, 2013).

Todavia, essa Era começou sofrer inflexão com o início do regime ditatorial militar autoritário que se estendeu até 1988 e superado, quando da democratização do país e da elaboração da constituição federal. De 1980 a 1994 o país experimentou uma profunda crise e uma forte instabilidade política e social que culminou na necessidade de um novo modelo de desenvolvimento para a nação. Nessa fase, que se inicia em 1980, o Brasil tem seu pior desempenho em termos econômicos, com uma aguda desestabilização macroeconômica, conforme pode ser visualizado no gráfico 1.

**Gráfico 1 – Brasil: Crescimento Anual do PIB de 1980 a 2018 (em %)**

**Fonte: Série histórica do PIB - IBGE (elaboração própria)**

A despeito desse momento, Ivo (2012, p. 196) corrobora ao afirmar que:

A década de oitenta, considerada a “década perdida” da perspectiva do projeto modernizador, pela estagnação econômica dos países da América Latina – com retração da produção industrial, volatilidade dos mercados e redução do ritmo do crescimento –, expressa uma crise do modelo e a emergência de novos atores no cenário nacional, orientada por um processo de resistência política e pressões para reconhecimento de direitos da cidadania. Do ponto de vista político, o período caracterizou- se por um alto nível do conflito social, quando o modelo nacional desenvolvimentista mostra sinais de esgotamento, e o projeto nacional é reapropriado pela cidadania mobilizada, com a emergência de novos atores sociais numa sociedade cada vez mais diferenciada. A dívida social do país com a grande maioria excluída se expressa na persistência de um mercado de trabalho informal, integrado pela maioria dos trabalhadores que sobrevivem em patamares mínimos de reprodução social e fora dos direitos à proteção social. Por outro lado, articuladas a essas desigualdades socioeconômicas e políticas, observam-se discriminações e desigualdades socioculturais (de gênero, étnicas, etárias, religiosas, etc.), herança da “tradição”, com pautas políticas reatualizadas na escala internacional pelas lutas por direitos civis das minorias (étnicas; de gênero; de ambientalistas, entre outras) em redes também nacionais e pontos da agenda local, que se entrecruzam com as condições de classe e de reprodução das camadas populares trabalhadoras, em níveis de extrema pobreza.

Entende-se assim, que após cinco décadas de grandes avanços, a década perdida traz consequências severas tanto em perspectiva política, quanto, e principalmente, em perspectiva social, quando é iniciado o processo de desestruturação do mercado de trabalho e o crescimento de ocupações informais no país. Em meio ao cenário de grande instabilidade econômica, com alta inflação, temeridade da perda da legitimidade do Estado, houve a ruptura como o modelo desenvolvimentista e a adoção de medidas fundeadas no liberalismo econômico, cujo início é o governo de Collor (1990-1992).

A partir de 1995, o país ficou a reboque das transformações globais, num movimento de reação passiva aos acontecimentos de ordem mundial, o que implicou, mediante liberalização e desregulamentação da economia, em efeitos amplos, profundos que causaram mudanças estruturais significativas, de ordem produtiva, monetária, financeira e tecnológica, por exemplo. (GONÇALVES, 2013)

Pochmann (2008, p.65) é categórico ao delinear esse cenário:

O colapso no padrão de financiamento da evolução nacional logo no início da década de 1980, com a crise da dívida externa, levou à adoção de programas de ajustes macroeconômicos que até hoje inviabilizam a plena retomada do crescimento econômico sustentado. No cenário de semi-estagnação, de fortes e rápidas oscilações econômicas e de alta inflação, o país acabou por romper com a estruturação do mercado de trabalho inaugurada ainda na década de 1930.

Desde então, tem-se observado significativas alterações na composição do PIB e na participação dos setores da economia, cujas principais evidências, já reiteradas por diversos especialistas e pela recorrência de dados divulgados por Institutos de pesquisa, como o IBGE, demonstram uma queda na participação da indústria (desindustrialização), aumento do agronegócio (reprimarização) e um crescimento vigoroso da participação do setor de serviços ao longo dos anos.

Essas transformações trouxeram também uma elevação dos índices de emprego assalariado sem carteira assinada e também das ocupações por conta própria. Tais alterações, endossam a volta do crescimento da precarização do mundo trabalho no Brasil, que podem ser vistos no gráfico 2, a partir da série histórica da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) iniciada em 2012.

**Gráfico 2 – Crescimento do Trabalho Informal no Brasil de 2012 a 2018 (mil pessoas)**

**Fonte: IBGE – PNAD (elaboração própria)**

Os dados da PNAD/IBGE sinalizam um movimento preocupante para a economia e para o crescimento do país – o aumento das ocupações informais (sem carteira de trabalho) – que bate recordes. Segundo dados da PNAD/IBGE, no segundo trimestre de 2019, já são quase 12 milhões de pessoas empregados no setor privado sem carteira assinada, representando, dessa forma, o maior quantitativo de pessoas desde o início da série histórica em 2012.

Além desse contingente de trabalhadores desassistidos, outro número chama a atenção – a massa de trabalhadores por conta própria. Estes vem se exponenciando, frente à dificuldade de retomada do crescimento do emprego formal, e já atingem, segundo a mesma pesquisa, mais de 24 milhões de pessoas o que representa um crescimento de 5,2% (1,2 milhão de pessoas a mais) em relação mesmo período de 2018. Esses números, impactam diretamente na taxa de desocupação do país, conforme gráfico 3.

**Gráfico 3 – Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade (mil pessoas) do primeiro trimestre de 2012 ao segundo trimestre de 2019.**

**Fonte: IBGE – PNAD (elaboração própria)**

A leve redução da taxa de desocupação, cuja queda foi de 0,7%[[3]](#footnote-3) no final do segundo trimestre desse ano, não vem acompanhada de bons números em relação ao emprego formal. Pelo contrário, a taxa, na verdade, está sendo puxada para baixo, em decorrência de maiores ocupações em empregos informais, como já visto anteriormente pelos números crescentes de empregados por conta própria.

O crescimento significativo ao longo do tempo, do emprego assalariado sem carteira assinada, acompanhado da ocupação por conta própria colabora para a volta do crescimento da precarização do mundo do trabalho (POCHMANN, 2008). Essa constatação, leva à próxima discussão que é a intensificação de postos de trabalho *uberizados* no país com alternativa para a superação da falta de emprego, porém com grandes contribuições para o aumento da precarização do mercado de trabalho no Brasil.

**3 A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO[[4]](#footnote-4) E OS IMPACTOS NA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO**

O mercado de trabalho vem sofrendo duros golpes nos últimos anos com a expansão muito rápida de ocupações informais, bem como pelo desmantelamento de legislações e desregulamentações contribuem para o cenário de maior precarização do mundo do trabalho. Essa realidade, capitaneada, pelas sucessivas investidas do capitalismo em seu processo de restruturação e reconfiguração, perante sua crise estrutural, é reflexo de experimentos cada vez mais sofisticados de exploração da força de trabalho, tanto quanto ao seu uso, quanto a sua remuneração (POCHMANN, 2016).

Segundo Gimenez e Krein (2016), o Brasil, diferentemente de como ocorrera com os países centrais, não conseguiu constituir a sua sociedade de forma organizada com base no trabalho assalariado que pressupõe a construção de direitos e a proteção social para o conjunto de trabalhadores do país. O que se observou, pelo contrário, foi um esforço muito grande para a industrialização, sem correspondência com a necessidade de estruturação do mercado de trabalho. Houve, portanto, historicamente, uma elevada flexibilidade, com descumprimentos da legislação trabalhista, e uma nítida desorganização que “se manifesta no baixo índice de assalariamento, na informalidade, na elevada rotatividade, na abertura do leque salarial e na forte desigualdade social, inclusive entre os rendimentos do trabalho”.[[5]](#footnote-5) Pochmann (2008, p.68) reforça:

As mudanças nas formas de ocupação e inserção da população economicamente ativa no mercado de trabalho expressam uma desestruturação que teve início da década de 1980, a partir do abandono do projeto de industrialização nacional e da adoção sistemática de políticas macroeconômicas de corte neoliberal. Devem ser acrescidas, por conta disso, as medidas direcionadas à desregulamentação do mercado de trabalho adotadas na década de 1990, o que contribuiu ainda mais para o avanço da precarização das ocupações.

É consenso que as forças que determinaram a expansão da informalidade[[6]](#footnote-6), principalmente, em países em desenvolvimento tiveram origem de forma mais intensa no processo de industrialização por substituição de importações. Nesse período, apesar da incorporação de tecnologias que visavam a economia de mão de obra, houve em paralelo um processo de ampliação de ocupações que surgiram de um lado como complemento às atividades e de outro em razão do aumento do rendimento médio dos trabalhadores assalariados que teve reflexos diretos em maior consumo de bens e serviços.

O cenário mutante e de regressão em conquistas no mundo do trabalho, ao longo da luta de classes e de todo o movimento sindicalista, evidencia que o sistema capitalista tem utilizado mais mecanismos de precarização e flexibilização do trabalho, aumentando a estatísticas dos empregados temporários, subcontratados que recebem salários mais baixos e são tolhidos de direitos, ou, quando estes existem, são cada vez menores (PRIEB, 2005). O panorama de retrocesso é amplo e alimentado pela maior globalização:

Sem nos deter de maneira pormenorizada na fragilidade da caracterização do precariado como uma nova classe social, é possível dizer sumariamente que, em vez, do surgimento de uma relação social de produção de novo tipo, o aumento do precariado representa, antes de qualquer coisa, um retrocesso civilizacional potencializado pelo longo período de acumulação desacelerada que se arrasta desde pelo menos meados do anos 1970, cujos desdobramentos em termos de deterioração do padrão de vida dos trabalhadores e assalariados médios se tornaram mais salientes com a crise da globalização (BRAGA, 2017, p. 35-36).

A globalização, como vetor desse processo de precarização, bem como a difusão da organização flexível e o avanço da tecnologia, contribui para acentuação de formas disfarçadas de empreendedorismo. Nesse sentido, vive-se hoje uma verdadeira crise da globalização e não mais a globalização da crise, pois a distribuição desigual dos impactos nas diferentes sociedades nacionais não apenas radicalizou as disparidades econômicas do Norte e Sul como tem alimentado soluções regressivas por toda a parte (BRAGA, 2017).

A uberização do trabalho, expressão derivada da empresa Uber, e que se refere em sentido macro à todas as formas de trabalho informal, principalmente por intermédio de aplicativos (apps), tem sido a tônica atual nas discussões sobre as transformações e a realidade do trabalho no Brasil e no mundo. Slee (2017) refere-se à uberização[[7]](#footnote-7) como a nova onda do trabalho precarizado e atem-se em desmitificar em sua obra a aura de esperança depositada na chamada “Economia do Compartilhamento”, gênese do surgimento do movimento “Uber” na sociedade e economia moderna, ao mostrá-la como uma experiência que esconde verdadeiras fortunas acumuladas, provoca erosão de comunidades e intensifica o trabalho tornando-o mais precarizado.

Segundo Gorz (2005, p. 25-26), a visão neoliberal do futuro do trabalho compreende a abolição do regime salarial, o autoempreendimento generalizado, subsunção de toda pessoa, de toda a vida pelo capital. No entanto, essa visão ignora a precariedade, a descontinuidade, os azares que pesam sobre todo o trabalho: sobre o trabalho assalariado tanto quanto sobre o trabalho independente. A falsa impressão do trabalho uberizado, livre, independente, autogerido, segundo a visão neoliberal, deixa de considerar que:

“[...] na maioria dos casos, os independentes estão, na realidade, sob a dependência de um único grande grupo, ou de um pequeníssimo número de grandes grupos que os submetem à alternância de períodos de hiperatividade e de desemprego; e que os particulares aos quais os autoempreendedores vendem seus serviços são, eles mesmos, submetidos aos acasos da precariedade [...].[[8]](#footnote-8)

Dados da PNAD/IBGE, revelam que desde 2014, quando a Uber chegou ao Brasil, até 2018, o grupamento que representa os trabalhadores de transportes no Brasil, saltou de 4 milhões de pessoas para 4,8 milhões até o primeiro trimestre de 2019, sendo a maioria das 800 mil pessoas, motoristas de aplicativos. Dados como este, reforçam o crescimento do trabalho informal no Brasil e trazem à tona uma realidade assustadora, que aparenta ser provisória, mas que pode se estender mediante as ações liberais do Estado face à pressão do sistema capitalista, para aproveitar, de forma exploratória, o excedente de mão de obra. Braga (2017, p.187) reitera:

o progresso capitalista depende permanentemente da violência política do Estado a fim de articular e fortalecer modos distintos de mercantilização. Em um contexto econômico marcado pela crise de sobreacumulação, isto é, pelos excedentes de capitais ociosos sem oportunidades de investimento lucrativo, as políticas da espoliação capitalista dirigidas pelo Estado neoliberal liberam ativos a baixo custo a fim de que o capital sobreacumulado possa se apropriar de tais excedentes a uma taxa rentável.

Destarte, entende-se nessa perspectiva, que o crescimento das ocupações informais tem chancela do Estado, como ativador do excedente para a mercantilização à baixa remuneração. Assim, o setor informal, uberizado, portanto, é entendido por Kon (2016, p.106) como:

[...] uma alternativa para o desemprego aberto, sendo determinado pelo excedente de mão de obra e possibilitado pela facilidade de entrada, desde que era composto basicamente por ocupações que exigiam pouco capital e pequena escala de produção, pouca organização produtiva e processos tecnológicos simples, acompanhado de baixa proteção oferecida pelas políticas governamentais.

Extrai-se que a perda da importância quantitativa do assalariamento e o crescimento de outras formas de inserção no mercado de trabalho, como o trabalho autônomo e o informal, constituem a realidade contemporânea do mercado de trabalho no Brasil no início desse século. As formas flexíveis e as manifestações de empreendedorismo, mascaram a dependência do trabalhador e evidenciam a dilapidação de direitos laborais. Na verdade, tais representações têm indicado um cenário de maior precarização da condição de vida e de trabalho dos trabalhadores, aumento da insegurança e instabilidade, bem como em paralelo, à perda de direitos e benefícios conquistados em lutas históricas (HOLZMANN, 2006). Reforçando esse pensamento, Kon (2016, p.108) destaca:

Um enfoque diferenciado sobre o setor informal é definido a partir das atividades que não são legalizadas, ou que não cumprem as regulamentações ou legislações fiscais, laborais, financeiras, cambiárias ou outras definidas. São as denominadas economias subterrâneas, invisíveis, paralelas ou negras. A condição de ilegalidade é então resultado da incapacidade dos ocupados assumirem gastos de registros, tributos e outros custos do trabalho. Por outro lado, a ilegalidade implica na falta de proteção ao trabalhador no que se refere à seguridade social, remuneração mínima e disponibilidade de crédito.

Essa condição que se apresenta aos trabalhadores e que retrata o atual panorama do mercado de trabalho brasileiro, altamente informal, flexível, terceirizado e precarizado, mostra-se, a priori, ter um caráter provisório. Mas em virtude das baixas taxas de crescimento da economia, revela-se como ocupações permanentes, uma vez que o trabalhador vislumbra como oportunidade de renda e de sobrevivência.

A moderna precarização social do trabalho é então entendida, ao mesmo tempo, como um velho e novo fenômeno, metamorfoseado e reconfigurado, de caráter macro e microssocial (DRUCK, 2016; 2011). Diante, dessa realidade, é indispensável pensar nos efeitos e desdobramentos para o processo de desenvolvimento socioeconômico do país. É necessário refletir sobre o cenário da escravidão à qual esses trabalhadores informais se submetem na busca por oportunidade de trabalho decente.

**4 TRABALHO DECENTE E DESENVOLVIMENTO NACIONAL**

É inegável e indispensável o papel do trabalho na sociedade enquanto elemento condicionante e catalisador de desenvolvimento não apenas econômico, mas social. No entanto, é partir da falta deste ou das condições impostas para o desempenhar deste, que o debate se prolonga e se aprofunda na seara da necessidade da promoção de trabalho decente [[9]](#footnote-9)em termos mundiais. Segundo dados da OIT (2019), em 2016, cerca de 61% da população mundial está ocupada de maneira informal, ou seja, isso representa mais de 2 bilhões dos 3,3 bilhões de pessoas que trabalham no mundo. A realidade é assombrosa, revela a ILO (2019, p. 1):

A majority of the 3.3 billion people employed globally in 2018 experienced a lack of material well-being, economic security, equal opportunities or scope for human development. Being in employment does not always guarantee a decent living. Many workers find themselves having to take up unattractive jobs that tend to be informal and are characterized by low pay and little or no access to social protection and rights at work. Significantly, 360 million people in 2018 were contributing family workers and 1.1 billion worked on their own account, often in subsistence activities that are pursued because of an absence of job opportunities in the formal sector and/or the lack of a social protection system.

Depreende-se, sobretudo, que o fenômeno da informalidade do mundo trabalho, atinge de forma globalizada diversas economias, sejam desenvolvidas ou subdesenvolvidas. Tal fenômeno, acomete de forma severa os trabalhadores, pois, em muitos casos há falta de bem-estar, segurança econômica, igualdade de oportunidades e poucas possibilidades de desenvolvimento humano. Ou seja, nem sempre estar empregado significa estar empregado de forma decente. Essa constatação traz à tona novos debates e colocam em evidência o fato de que:

A problemática atual do trabalho, referida à retomada de um discurso desenvolvimentista, ganha particular relevância quando associada, seja às diversas experiências de participação política e institucional dos trabalhadores e dos movimentos sociais nas últimas décadas, seja ao modo como políticas de desenvolvimento lidam com estratégias empresariais de flexibilização e precarização das relações de trabalho, de desrespeito à legislação protetiva do trabalho, de descaso com as consequências ambientais e seu impacto sobre diferentes setores da população (RAMALHO;OLIVEIRA, 2013, p.212).

Assim, compreende-se que o baixo crescimento econômico da última década do século passado e da segunda década deste século, aliado à liberalização comercial-financeira, à racionalização e modernização da produção refletiu no nível de emprego e afetou os setores mais estruturados e organizados da economia. Portanto, ocorreu a redução da criação de novos postos no mercado de trabalho e o aumento considerável do desemprego e de outras formas de trabalho temporário, parcial, precário, terceirizado, subcontratado, relacionado à economia não formal e ao setor de serviços (SANTOS, 2008).

O Brasil, pós-impeachment e golpe em 2016 contra a presidente Dilma, vive sua quarta onda de flexibilização trabalhista e que atenta contra a proteção social e laboral instituída desde a década de 1930. Esse novo momento agudiza a perspectiva da Uberização que se caracteriza por uma forma diferente de remunerar a força de trabalho, evidentemente diferente da regularidade do assalariamento formal, no qual os direitos sociais e trabalhistas são geralmente contemplados (POCHMANN, 2016).

A despeito dessa expansão da informalidade laboral, é necessário:

Um enfoque diferenciado sobre o setor informal é definido a partir das atividades que não são legalizadas, ou que não cumprem as regulamentações ou legislações fiscais, laborais, financeiras, cambiárias ou outras definidas. São as denominadas economias subterrâneas, invisíveis, paralelas ou negras. A condição de ilegalidade é então resultado da incapacidade dos ocupados assumirem gastos de registros, tributos e outros custos do trabalho. Por outro lado, a ilegalidade implica na falta de proteção ao trabalhador no que se refere à seguridade social, remuneração mínima e disponibilidade de crédito. (KON, 2016, p.108)

Em relação aos efeitos da economia submersa sobre o desempenho da economia formal, conclusões opostas podem ser formuladas. Uma hipótese para uma correlação negativa entre o setor formal e o submerso pode advir do fato de que um aumento na economia submersa leva a uma redução na receita tributária e, consequentemente, a uma menor quantidade e qualidade de bens e serviços públicos colocados à disposição da sociedade. Assim, poderia ocorrer uma redução do crescimento econômico, sob a premissa de uma carga tributária menor que a ótima, e uma fraca obediência às instituições estatais. Essa proposição torna-se verdadeira na medida em que a infraestrutura pública é um elemento chave para o crescimento econômico. (RIBEIRO; BUGARIN, 2003, p.439)

É por considerar os efeitos maléficos dessa forma de trabalho que a OIT estabeleceu, em 2015, a agenda 2030[[10]](#footnote-10)de desenvolvimento sustentável, dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável. O trabalho decente, oitavo [[11]](#footnote-11)objetivo da agenda, é tratado dessa forma, como conceito central para o atingimento do demais objetivos. Algumas metas relacionam-se diretamente com o escopo dessa discussão como a meta 8.5 que visa “até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor”; e a meta 8.8 que “busca proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários”(NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

O trabalho decente é entendido, segundo a OIT (2015, p.27), como ponto de convergência de quatro objetivos estratégicos que sejam: a promoção dos direitos no trabalho (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil), a geração de empregos produtivos e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Ou seja, busca-se, a partir dessa agenda, uma superação das condições informais do mercado de trabalho para que se possa pensar em desenvolvimento econômico e social (e também ambiental) de forma sustentável. Sobre isso Kon (2016, p.102-102) assevera:

[...] no mercado de trabalho a extrema desigualdade de oportunidades e condições de remuneração tendem a bloquear o desenvolvimento econômico e minar a estabilidade social e política. Existem muitas dimensões de desigualdade que se manifestam no mercado de trabalho, desde o ponto de vista dos rendimentos, escolaridade, disparidades entre gênero, cor e raça, ou ainda em relação a questões espaciais. Em qualquer ponto de vista, as formas mais perniciosas se referem às diferenças em oportunidades, que tem reflexos na mobilidade socioeconômica dos indivíduos, o que os condenam à permanência na mesma situação desvantajosa permanentemente.

No contexto do capitalismo contemporâneo, a análise da intensidade do trabalho dá-se no sentido de verificar os resultados, seja em relação à elevação quantitativa da produtividade ou qualitativa dos seus resultados. Assim, durante a história do desenvolvimento econômico, a elevação da intensidade do trabalho representa um fator fundamental para o crescimento econômico, apesar de conter problemas sociais e morais implícitos que giram em torno da questão da exploração do trabalhador (DAL ROSSO, 2008).

Essa visão, de acordo com Fendt (2009) contempla, portanto, o entendimento de que a riqueza, proveniente do trabalho, é o objetivo último do desenvolvimento. O autor contribui ainda ao afirmar que:

[...] o processo de desenvolvimento consiste no aumento continuado da produtividade do trabalho. É através do aumento do produto por trabalhador, propiciada pelo aumento da produtividade do trabalho, que se geram os recursos necessários que tornam possível atingir as demais dimensões do desenvolvimento. Sem o crescimento, não há desenvolvimento, embora às vezes o crescimento não propicie o desenvolvimento em suas demais dimensões – redução contínua da pobreza, melhoria da saúde e educação da população e aumento da expectativa de vida, entre tantas outras (FENDT, 2009, p. 84).

A precarização das condições de trabalho, mesmo nos países desenvolvimento, é resultado da mundialização da economia que acontece independentemente do estágio de desenvolvimento no qual o país se encontra, do acirramento da competição intercapitalista e a consequente competitividade que obriga as empresas a se ajustarem às flutuações de mercado e assim alterarem a organização produtiva e do trabalho, gerando distorções e heterogeneidades (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006). No entanto, há uma nova forma de perceber essa precarização que:

Não é mais a mesma precariedade dos tempos da revolução industrial. Não é mais a mesma que os países periféricos, como o Brasil, tiveram desde os tempos coloniais, com o trabalho escravo, pois houve a superação dessa relação social escravista. No entanto, o padrão de assalariamento no país, os limitados direitos sociais e trabalhistas conquistados pelos trabalhadores brasileiros, estabelecidos na CLT e na Constituição Federal, foram, em toda a nossa história, atacados pelo empresariado brasileiro e sistematicamente desrespeitados. Na atualidade, as transformações no trabalho decorrentes do processo de globalização financeira, da reestruturação produtiva e da implantação de políticas neoliberais, colocaram a precarização social do trabalho como centro da dinâmica do capitalismo nos países centrais e nos países da periferia. (DRUCK, 2016, p.40)

Existe uma forte correlação do termo desenvolvimento com outras expressões como progresso técnico, industrialização, modernização e, principalmente, com crescimento econômico (BARBIERI, 2006). Para que haja desenvolvimento, contudo, é necessário que se removam as principais fontes de privação de liberdade como a pobreza, tirania, carência de oportunidades econômicas, destituição social sistemática, negligência de serviços públicos, intolerância ou interferências excessiva de Estados repressivos, bem como deve-se promover expansão da liberdade, a qual tem de ser priorizada como o fim e o meio, como objetivo central, como perspectiva norteadora principal do processo de desenvolvimento (SEN, 2010). O trabalho, sobretudo precisa pertencimento e aquisição de uma certa identidade social a partir da sua realização:

É pelo trabalho remunerado (mais particularmente, pelo trabalho assalariado) que pertencemos à esfera pública, adquirimos existência e uma identidade sociais (isto é, uma “profissão”, inserimo-nos em uma rede de relações e de intercâmbios, onde a outros somos equiparados e sobre os quais vemos conferidos certos direitos, em troca de certos deveres. O trabalho socialmente remunerado e determinado – mesmo para aqueles e aquelas que o procuram, para aqueles que a ele se preparam ou para aqueles a quem falta trabalho – é, de longe, o fator mais importante da socialização (GORZ, 2003, p.21).

Para Furtado (1992, p.78) a nova concepção de desenvolvimento passa pelo desenho de um modelo cuja implantação progressiva no século XXI deve ser orientado pelos seguintes objetivos: a preservação do patrimônio natural, a fim de evitar o declínio e o colapso da civilização; e a liberação da criatividade da lógica dos meios, com o intuito de desenvolver os seres humanos os quais são portadores de valores inalienáveis.

Sen (2010) ao discorrer, sobre os fins e os meios do desenvolvimento faz uma distinção entre duas atitudes que contemplam o processo de desenvolvimento, sendo uma “feroz” e outra “amigável”. Nesse sentido, o autor esclarece que no processo que busca o desenvolvimento, há distintas maneiras que, contratantes entre si, podem levar de forma mais rápida ou não aos frutos do desenvolvimento – a expansão das liberdades. Em consonância, Furtado (1992, p. 76) afirma:

O desafio que se coloca no umbral do século XXI é nada menos do que mudar o curso da civilização, deslocar o seu eixo da lógica dos meios a serviço da acumulação, num curto horizonte de tempo, para uma lógica dos fins em função do bem-estar social, do exercício da liberdade e da cooperação entre os povos.

Destarte, na busca pela superação do estigma do trabalho informal, não-decente, que atinge o mundo, em diferentes proporções e situações, é necessário pensar que o trabalho como vetor de desenvolvimento não deve apenas ser reduzido ao processo de geração de riqueza, a partir da transformação das estruturas produtivas com o intuito de torna-las mais eficientes (BARBIERI, 2006) ou a partir de um processo robusto de industrialização que busca retornos crescentes de escala (GALA, 2017).

É necessário, sobretudo, um processo de desenvolvimento nacional, social, econômico, que possa permitir a expansão das liberdades do trabalhador, pois o desenvolvimento deve possuir relação direta, com a melhora de vida que as pessoas levam, bem como pelo desfrute das suas liberdades (SEN, 2010). Realidade que diverge da que o Brasil vive em termos de ocupação de trabalho, na qual por falta de liberdade e de oportunidade, trabalhadores, em muitos casos qualificados, submetem-se a empregos desprotegidos e informais que precarizam o seu labor.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O crescimento econômico do Brasil até a década 1980, não foi acompanhado de uma redistribuição de renda equitativa, fato este, que gerou desigualdades regionais bastante evidentes. Mais evidente ainda fora, após esse período de expansão econômica, a desestruturação do mercado de trabalho que se mantem em ritmo acelerado até hoje, visto às recentes taxas recordes de trabalho informal no Brasil que vem crescendo tendencialmente desde meados de década de 1990, quando medidas de cunho neoliberal começam a desregulamentar o mercado de trabalho e a contribuir para a precarização de postos de trabalho.

O avanço dessas medidas neoliberais, bem como as altas taxas de desemprego e trabalho informal, no Brasil e no mundo, traz à tona um novo movimento que compete vultuosidade ao cenário – a uberização do trabalho. Esse fenômeno, longe de ser desconhecido, pois sua essência é a precarização, mostra-se, no entanto, ser reflexo das atuais mudanças pelas quais o processo de desenvolvimento e reconfiguração do capitalismo passa, decorrentes de sua crise estrutural, pelas novas dinâmicas e metamorfoses do trabalho, assim como pelo surgimento da “Economia do Compartilhamento”, da qual a empresa Uber é âncora, mas que considera todos as ocupações de transporte (motorista de aplicativo) a entregador de comida, seja por moto, bicicleta, patins ou patinete.

O menor crescimento compromete, portanto, a geração de empregos, o que, resulta, conforme as estatísticas e endosso teórico apresentados nesse estudo, em uma ampliação do número de desempregados, bem como de postos de trabalho informal no país, indicando que talvez não se trate de uma panaceia. Enquanto fonte alternativa ao cenário negativo da economia tradicional, o uberismo ou a uberização do trabalho, como fenômeno, torna-se uma prática bastante disseminada, tanto no centro, quanto nas periferias, em razão da maior intensidade de globalização e disrupção de modelos de produção capitalista, como alternativa à sua crise estrutural. A despeito de uma economia submersa, essa realidade traz consequências graves, e talvez irremediáveis, às aspirações de desenvolvimento nacional, ao comprometer nesse sentido, não só o crescimento dos setores da economia via trabalho informal, mas as liberdades do ser social que busca exercer sua cidadania por meio do trabalho decente.

**REFERÊNCIAS**

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mudo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2015.

BARBIERI, J.C. O local e o global na implementação do desenvolvimento sustentável. IN: CABRAL, A.; COELHO, L. **Mundo em Transformação: caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

BRAGA, R. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAVALCANTI, M.A.F.H.; JUNIOR, J.R.C. **Cenários macroeconômicos para o período 2020-2031**. Nota Técnica. Carta de Conjuntura, n.41, 4 trimestre de 2018, IPEA, 2018.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!:a intensificação do labor na sociedade contemporânea.** São Paulo: Boitempo, 2008.

DRUCK, G. A indissociabilidade entre precarização social do trabalho e terceirização. IN: TEIXEIRA, M. O.; RODRIGUES, H.; COELHO, E.D. (orgs.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: velhos e novos desafios? **Caderno CRH, Salvador, v. 24, n.spe 01, p. 37-57, 2011**. Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010349792011000400004&script=sci_abstract&tlng=pt>> Acesso em: 22.ago.2019

FENDT, R. Desenvolvimento é o aumento persistente da produtividade do trabalho. IN: SICSU, J.; CASTELAR, A. **Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2009.

FURTADO, C. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GALA, P. Desenvolvimento econômico: divisão do trabalho, retornos crescentes e complexidade. In: GALA, P. **Complexidade econômica: uma nova perspectiva para** b**entender a antiga questão da riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2017.

GIMENEZ, D. M.; KREIN, J.D. Terceirização e o desorganizado mercado de trabalho brasileiro. IN: TEIXEIRA, M. O.; RODRIGUES, H.; COELHO, E.D. (orgs.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016.

GONÇALVES, R.. **Desenvolvimento às avessas: verdade, má fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GORZ, A. **Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica.** São Paulo: Annablume, 2003.

GORZ, A. **O imaterial: conhecimento, valor e capital.** São Paulo: Annablume, 2005.

HOLZMANN, L. A dimensão do trabalho precário no Brasil no início do século XXI. In: PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

IVO, A.B.L. O paradigma do desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento. **Caderno CHR**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 187-210, Maio/Ago. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010349792012000200002&script=sci_abstract&tlng=pt>> Acesso em 22.ago.2019.

ILO. **World Employment and Social Outlook: Trends 2019**. International Labour Office – Geneva: ILO, 2019.

KON, A. **A Economia do Trabalho: qualificação e segmentação no Brasil**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas Brasil, 2015. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>> Acesso em: 23.ago.2019.

OIT. **Panorama Laboral 2018 América Latina y el Caribe**. Lima: OIT, 2018.

\_\_\_. **Perspectivas sociales y del empleo em el mundo**. Lima: OIT, 2019.

\_\_\_. **Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social** Genebra: OIT, 2015.

POCHMANN, M. **O emprego no desenvolvimento da nação.** São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Terceirização, competitividade e uberização do trabalho no Brasil. IN: TEIXEIRA, M. O.; RODRIGUES, H.; COELHO, E.D. (orgs.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **A crise capitalista e os desafios dos trabalhadores.** Cadernos do CEAS, Salvador, n. 239, p. 698-712, 2016.

PICCININI, V.C.; OLIEIRA, S.R.D.; RUBENICH, N.V. Formal, flexível ou informal? – reflexões sobre o trabalho no Brasil. In: PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

PRIEB, S. **O trabalho à beira do abismo: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho**. Ijuí: Edit. Unijuí, 2005.

RAMALHO, J.R; OLIVEIRA, R.V.D. A atualidade do debate sobre trabalho e desenvolvimento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 68, p. 211-215, Maio/Ago. 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792013000200001>> Acesso em: 22.ago.2019.

RIBEIRO, R.N.; BUGARIN, M.N.S. Fatores determinantes e evolução da economia submersa no Brasil. **Estudos Econômicos (São Paulo),** v.33, n.3, p435-466, set. 2003.

SANTOS, G.P.G. **Desemprego, informalidade e precariedade: a situação do mercado de trabalho no Brasil pós-1990**. Pro-Posições, v. 19, n. 2 (56), maio/ago, 2008. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a11v19n2.pdf>> Acesso em: 23.ago.2019

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

1. Mestrando em Desenvolvimento Socioeconômico (UFMA) | railsongarcez.uema@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. “O Nacional-Desenvolvimentismo (ND) pode ser conceituado, de forma simplificada, como a ideologia ou projeto de desenvolvimento econômico assentado no trinômio industrialização substitutiva de importações - intervencionismo estatal – nacionalismo. O ND, é na verdade uma versão do nacionalismo econômico; é a ideologia do desenvolvimento econômico assentado na industrialização e na soberania dos países da América Latina, principalmente no período 1930-1980”. (GONÇALVES, 2013, p.36) [↑](#footnote-ref-2)
3. Recuou de 12,5% para 11,8% na passagem do trimestre encerrado em abril para o terminado em julho de 2019, com menos 609 mil pessoas desocupadas no país (PNAD/IBGE, 2019). [↑](#footnote-ref-3)
4. Trata-se de um novo padrão de reorganização produtiva e do trabalho. A generalização da uberização do trabalho é grande nesse início de século, bem como a intensificação de diversos experimentos desse “método” no espaço supranacional, contudo deixando à margem a regulação nacional de trabalho (POCHMANN, 2016). [↑](#footnote-ref-4)
5. Ibidem, p.18. [↑](#footnote-ref-5)
6. Segundo Antunes (2015, p.247) “uma fenomenologia preliminar dos modos de ser da informalidade demonstra a ampliação acentuada de trabalhados submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, em atividades mais instáveis ou temporárias, quando não na condição de desempregado” [↑](#footnote-ref-6)
7. O termo passa a fazer referência aos diversos tipos de trabalho informal, desde motorista de aplicativo como Uber, 99, Cabify, entregador de comida como UberEats, Ifood, até passeador e cuidados de animais, como o DogHero. [↑](#footnote-ref-7)
8. Ibidem, p.26 [↑](#footnote-ref-8)
9. Formalizado pela OIT em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. (OIT, 2019) [↑](#footnote-ref-9)
10. Ver agenda 2030 em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/ [↑](#footnote-ref-10)
11. Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (ODS, 2015) [↑](#footnote-ref-11)